Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Ano I | **Edição Nº 231 de sexta-feira, 15 de setembro de 2023** | **Nº de páginas: 78**

SUMÁRIO:

● **Aviso_PE_40_2023_PMBC** - Registro de Preços para aquisição de Aeronave tipo Drone e Bateria, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Defesa Social e Meio Ambiente, deste município, conforme descrição e especificação dos itens, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, em conformidade com o decreto nº 371/2019.

● **DECRETO Nº 993.2023 - NOM - VICTOR RAFAEL NUNES COSTA** - DISPÕE DE DECRETO Nº 993.2023 - NOMEAÇÃO - VICTOR RAFAEL NUNES COSTA

● **Aviso de Licitação PE SRP 41_2023 PMBC** - Registro de Preços destinado à futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva, serviços de instalação e desinstalação, por demanda, com insumos e reposição de peças por conta da contratada, nos aparelhos de ares-condicionados de 48.000 BTUs pertencentes aos órgãos e entidades integrantes da adminis

● **EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2023/PMBC** - Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

● **EXTRATODE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 003/2023/SMTT** - Aquisição de material para a realização da semana nacional de trânsito, onde reforçamos a necessidade de preservarmos as vidas, por meio de ações de conscientização voltadas para educação, engenharia e fiscalização de trânsito.

● **EXTRATO DE PORTARIAS 230 A 297** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros.

● **DECRETO Nº 997.2023 - EXO - MAURICIO DINIZ MENDONÇA** - DISPÕE DE DECRETO Nº 997.2023 - EXONERAÇÃO - MAURICIO DINIZ MENDONÇA

● **DECRETO Nº 998.2023 - GRAT - LICELIA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA** - DISPÕE DE DECRETO Nº 998.2023 - GRATIFICAÇÃO - LICELIA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

● **RESOLUÇÃO Nº 05 - LOCAL DE APURAÇÃO DE VOTOS DA ELEIÇÃO DO CONSELHEIRO POPULAR** - DISPÕE DE RESOLUÇÃO Nº 05 QUE INDICA LOCAL DE APURAÇÃO DE VOTOS DA ELEIÇÃO DO CONSELHEIRO POPULAR

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 40/2023/PMBC

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Barra dos Coqueiros, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos a realização de licitação, mediante informações a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ***AERONAVE TIPO DRONE E BATERIA***, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 371/2019. OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 27/09/2023 às 08h29min

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 27/09/2023 às 08h30min.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º123/2006, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 212/2020. **PARECER JURÍDICO**: 357/2023/PMBC. **EDITAL** Disponível nos portais www.barradoscoqueiros.se.gov.br e www.licitanet.com.br ou e-mail pregao@barradoscoqueiros.se.gov.br. Tel.(79) 3045-4009, Ramal: 8176.

Barra dos Coqueiros/SE, 11 de setembro de 2023.

Hugo Prado Silva
Pregoeiro
Portaria nº. 040/2023

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 993/2023
(DE 13 DE SETEMBRO DE 2023)

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, símbolo CC-III, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e determinam outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

NOMEAR,

Art. 1º - VICTOR RAFAEL NUNES COSTA, portador do CPF n° 078.XXX.XXX-36, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Jornalismo e Imprensa, símbolo CC - III, na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua Publicação. Publique-se.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 41/2023/PMBC

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Barra dos Coqueiros, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos a realização de licitação, mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços destinado à futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva, serviços de instalação e desinstalação, por demanda, com insumos e reposição de peças por conta da contratada, nos aparelhos de ares-condicionados de 48.000 BTUs pertencentes aos órgãos e entidades integrantes da administração do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 27/09/2023 às 08h29min

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 27/09/2023 às 08h30min
.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º123/2006, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 212/2020 e 371/2019 **PARECER JURÍDICO**: 363/2023/PMBC. **EDITAL** Disponível nos portais www.barradoscoqueiros.se.gov.br e www.licitanet.com.br ou e-mail pregao@barradoscoqueiros.se.gov.br. Tel.(79) 3045-4009, Ramal: 8176.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

Thayse Ribeiro Santana de Assis
Pregoeira
Portaria nº. 040/2023

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS

PMBC
CERTIDÃO CPL
CONFORME DISPÕE O ART 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
[X] DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
[] QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 15 / 09 / 2023

EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2023/PMBC

OBJETO: Contratação de serviço *SaaS (Software as a Service)* para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020.

CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV
CNPJ nº. 42.422.253/0001-01

VALOR MENSAL: R$ 100,00 (cem reais)
VALOR TOTAL PARA 60 MESES: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 02000 - Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros
Unidade Orçamentária: 02003 - Secretaria Municipal de Finanças
Ação: 2029 – Manutenções dos Serviços da Secretaria de Finanças
Elemento de Despesa: 33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídico
Sub Elemento: 33904001 - Locação de equipamento e software
Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, para a prestação destes serviços, nos termos da lei.

Parecer Jurídico nº. 360 de 12 de setembro de 2023.

Ratificado em 14/09/2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023

Thayse Ribeiro Santana de Assis
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
(Rubrica Procedimental)

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

PMBC
CPL
CERTIDÃO
CONFORME DISPÕE O ART 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
☒ DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
☐ QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 15 / 09 / 2023

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023/SMTT

OBJETO: aquisição de material para a realização da semana nacional de trânsito, onde reforçamos a necessidade de preservarmos as vidas, por meio de ações de conscientização voltadas para educação, engenharia e fiscalização de trânsito.

EMPRESA: J FERREIRA GRAFICA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.** 40.697.451/0001-44.

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 3.515,00 (três mil quinhentos e quinze reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

UO: 06001 - Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes

Ação: 2103 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMTT
Natureza da Despesa: 33903900 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
Sub elemento: 33903954 – Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas
Sub elemento: 33903948 – Serviços Gráficos
Fonte de Recurso: 150000000 Recursos vinculados ao trânsito

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

RATIFICADO EM: 14/09/2023

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

Thayse Ribeiro Santana de Assis
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº. 041/2023

Av. Moisés Gomes Pereira, nº.16, Centro, Barra dos Coqueiros/SE, CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 230/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (suplente)

III – Marques Aurêncio Santos - Fiscal do Contrato

IV – José Wilton Santos Júnior - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº. 080/2017/PMBC**, decorrente do **Pregão Presencial Nº. 020/2017/PMBC.**

CONTRATADO: ROBSON SANTOS CORREA ME
CNPJ: 11.717.679/0001-50

OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Terceira - Da Vigência e Cláusula Quarta - Do Preço, do **Contrato nº 080/2017/PMBC**, para acrescer prazo e em decorrência do acréscimo de prazo, valores estimativos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/02/2023 A 24/08/2024

DATA DA PORTARIA: 01 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 231/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (suplente);

III – José Emmerson da Silva Ferreira - Fiscal do Contrato

IV – Kleane Oliveira de França - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº. 043/2021/PMBC**, decorrente da **Dispensa de Licitação Nº. 011/2021/PMBC.**

CONTRATADO: INSTITUTO GESTOR DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA
CNPJ: 35.816.277/0001-20

OBJETO: O presente contrato Objetiva a contratação de Instituto para a prestação de serviços referente à Locação de Sistemas SIE – Sistema Integrado de Ensino para Desenvolvimento Institucional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/04/2023 A 20/04/2024

DATA DA PORTARIA: 01 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 232/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente)

III – Iraneide Batista Gois Pedral - Fiscal da Ata

IV – Cristiane Anjos Silva - Fiscal da Ata (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 084/2022/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 029/2022.**

CONTRATADO: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA
CNPJ: 03.180.328.0001-25

OBJETO: Registro de Preços, aquisição futura e eventual de Fardamentos Escolares e os Fardamentos das Merendeiras das Unidades Escolares (E.M.E.I. Prof.ª Delzuita da Costa Dantas Santos, E.M.E.I. Francisco Domingos de Mourado, E.M.E.I. Profª. Maria do Céu Sales, E.M. Maria Raimunda de Oliveira Rezende, E.M. Deoclides José Pereira, E.M. Profª. Gelvânia Moura da Silva, E.M. Prefeito José Mota Macedo, E.M.E.F. Marilí Moura de Lima, E.M.E.F. João Cruz, E.M.E.F. Profª. Creuza Gomes dos Santos, E.M. Profª. Maria Lígia dos Santos Moura, Creche Municipal Jorge Prado, E.M.E.I. Ester Martins) do Município da Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2023 A 06/01/2024

DATA DA PORTARIA: 01 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 233/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente)

III – Iraneide Batista Gois Pedral - Fiscal da Ata

IV – Cristiane Anjos Silva - Fiscal da Ata (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 085/2022/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 029/2022.**

CONTRATADO: 3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI
CNPJ: 22.730.559/0001-00

OBJETO: Registro de Preços, aquisição futura e eventual de Fardamentos Escolares e os Fardamentos das Merendeiras das Unidades Escolares (E.M.E.I. Profª Delzuita da Costa Dantas Santos, E.M.E.I. Francisco Domingos de Mourado, E.M.E.I. Profª. Maria do Céu Sales, E.M. Maria Raimunda de Oliveira Rezende, E.M. Deoclides José Pereira, E.M. Profª. Gelvânia Moura da Silva, E.M. Prefeito José Mota Macedo, E.M.E.F. Marilí Moura de Lima, E.M.E.F. João Cruz, E.M.E.F. Profª. Creuza Gomes dos Santos, E.M. Profª. Maria Lígia dos Santos Moura, Creche Municipal Jorge Prado, E.M.E.I. Ester Martins) do Município da Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2023 A 06/01/2024

DATA DA PORTARIA: 01 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 234/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente)

III – Iraneide Batista Gois Pedral - Fiscal da Ata

IV – Cristiane Anjos Silva - Fiscal da Ata (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 086/2022/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 029/2022.**

CONTRATADO: OCEANICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP
CNPJ: 00.714.593/0001-58

OBJETO: Registro de Preços, aquisição futura e eventual de Fardamentos Escolares e os Fardamentos das Merendeiras das Unidades Escolares (E.M.E.I. Profª Delzuita da Costa Dantas Santos, E.M.E.I. Francisco Domingos de Mourado, E.M.E.I. Profª. Maria do Céu Sales, E.M. Maria Raimunda de Oliveira Rezende, E.M. Deoclides José Pereira, E.M. Profª. Gelvânia Moura da Silva, E.M. Prefeito José Mota Macedo, E.M.E.F. Marilí Moura de Lima, E.M.E.F. João Cruz, E.M.E.F. Profª. Creuza Gomes dos Santos, E.M. Profª. Maria Lígia dos Santos Moura, Creche Municipal Jorge Prado, E.M.E.I. Ester Martins) do Município da Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2023 A 06/01/2024

DATA DA PORTARIA: 01 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 235/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (suplente);

III – Luana Maria Santos - Fiscal do Contrato

IV – Deivid Souza Santos - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 056/2023/PMBC, DECORRENTE DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022/PMBC, DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DA AGRICULTURA FAMILIAR – ASEGRIL
CNPJ: 45.340.904/0001-02

OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no exercício de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2023/PMBC, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/02/2023 A 31/12/2023

DATA DA PORTARIA: 01 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 236/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (suplente);

III – Luana Maria Santos - Fiscal do Contrato

IV – Deivid Souza Santos - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 057/2023/PMBC, DECORRENTE DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023/PMBC, DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**

CONTRATADO: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO CARAIBAS
CNPJ: nº 18.088.239/0001-20

OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no exercício de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2023/PMBC, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/02/2023 A 31/12/2023

DATA DA PORTARIA: 01 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 237/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (suplente);

III – Luana Maria Santos - Fiscal do Contrato

IV – Deivid Souza Santos - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 058/2023/PMBC, DECORRENTE DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023/PMBC, DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**

CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS DO TERRITÓRIO SUL DE SERGIPE – COOPATSUL
CNPJ: nº 09.397.469/0001-80

OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no exercício de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2023/PMBC, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/02/2023 A 31/12/2023

DATA DA PORTARIA: 01 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 238/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (suplente);

III – Luana Maria Santos - Fiscal do Contrato

IV – Deivid Souza Santos - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 059/2023/PMBC, DECORRENTE DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023/PMBC, DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**

CONTRATADO: ELIANE DA SILVA BEZERRA

OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no exercício de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2023/PMBC, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/02/2023 A 31/12/2023

DATA DA PORTARIA: 01 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 239/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (suplente);

III – Luana Maria Santos - Fiscal do Contrato

IV – Deivid Souza Santos - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 060/2023/PMBC, DECORRENTE DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023/PMBC, DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**

CONTRATADO: ELIENE DOS SANTOS

OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no exercício de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2023/PMBC, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/02/2023 A 31/12/2023

DATA DA PORTARIA: 01 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 240/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (suplente);

III – Luana Maria Santos - Fiscal do Contrato

IV – Deivid Souza Santos - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 061/2023/PMBC, DECORRENTE DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023/PMBC, DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**

CONTRATADO: MARIANA CORREIA MOURA

OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no exercício de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2023/PMBC, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/02/2023 A 31/12/2023

DATA DA PORTARIA: 01 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 241/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (suplente);

III – Luana Maria Santos - Fiscal do Contrato

IV – Deivid Souza Santos - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 062/2023/PMBC, DECORRENTE DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023/PMBC, DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**

CONTRATADO: COOPERATIVA DE AGRICULTORES OLGA BENÁRIO
CNPJ: Nº. 23.408.140/0001-07

OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no exercício de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2023/PMBC, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/02/2023 A 31/12/2023

DATA DA PORTARIA: 01 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 242/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente)

III – Anderson Brito da Silva - Fiscal da Ata

IV – Romário Vieira de Melo – Fiscal de Ata (suplente)

V – Henderson Moura Teles - Fiscal da Ata

VI – Adler Justo Lima Vieira - Fiscal da Ata (suplente)

VII – Marcio Roberto de Jesus Rodrigues - Fiscal de Ata

VIII – Denize dos Santos - Fiscal da Ata (suplente);

IX – Samuel Pedro Daud - Fiscal da Ata

X – Flodoaldo Jorge de Moura - Fiscal de Ata (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 049/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 07/2023.**

CONTRATADO: BRANDO SERVIÇOS E TRASPORTES LTDA
CNPJ: 04.595.502.0001-63

OBJETO: A presente tem por objeto o Registro de Preço, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, danos por acidentes ou incidentes, englobando serviços elétricos, manutenção de ar condicionado, vidraçaria em geral, lanternagem, funilaria, pintura, estofagem e funilaria, alinhamento de direção e suspensão (cárter, cambagem, convergência e divergência), desempeno de rodas, balanceamento, simples e computadorizado, chaveiro automotivo, incluindo fornecimento de chaves, decodificação e cartões de ignição automotiva, compondo fornecimento de peças/materiais (toda e qualquer peça necessária ao uso regular do veículo e/ou equipamento, componente e/ou acessório automotivo), serviços materiais e peças de borracharia em geral, incluindo fornecimento de pneus, fornecimento de placas de identificação veicular, Serviços de plotagem, adesivagem e envelopamento nos padrões da Secretaria demandante inclusive com fornecimento de material adesivo, ou imantado, utilizado nos veículos, serviços de colocação e retirada de películas de controle solar, serviços de lavagem, aspiração, lubrificação, polimento e cristalização, fornecimento de óleos, filtros lubrificantes, para atender todas as máquinas, equipamentos e veículos considerados bens públicos de propriedade ou em posse do Município da Barra dos Coqueiros/SE, exceto veículo locados, nos termos do Decreto 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº07/2023/PMBC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/03/2023 A 24/03/2024

DATA DA PORTARIA: 01 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 243/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente)

III – Anderson Brito da Silva - Fiscal da Ata

IV – Romário Vieira de Melo – Fiscal de Ata (suplente)

V – Henderson Moura Teles - Fiscal da Ata

VI – Adler Justo Lima Vieira - Fiscal da Ata (suplente)

VII – Marcio Roberto de Jesus Rodrigues - Fiscal de Ata

VIII – Denize dos Santos - Fiscal da Ata (suplente);

IX – Samuel Pedro Daud - Fiscal da Ata

X – Flodoaldo Jorge de Moura - Fiscal de Ata (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 050/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 07/2023.**

CONTRATADO: IMPERIO CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI
CNPJ: 38.239.835/0001-71

OBJETO: A presente tem por objeto o Registro de Preço, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, danos por acidentes ou incidentes, englobando serviços elétricos, manutenção de ar condicionado, vidraçaria em geral, lanternagem, funilaria, pintura, estofagem e funilaria, alinhamento de direção e suspensão (cárter, cambagem, convergência e divergência), desempeno de rodas, balanceamento, simples e computadorizado, chaveiro automotivo, incluindo fornecimento de chaves, decodificação e cartões de ignição automotiva, compondo fornecimento de peças/materiais (toda e qualquer peça necessária ao uso regular do veículo e/ou equipamento, componente e/ou acessório automotivo), serviços materiais e peças de borracharia em geral, incluindo fornecimento de pneus, fornecimento de placas de identificação veicular, Serviços de plotagem, adesivagem e envelopamento nos padrões da Secretaria demandante inclusive com fornecimento de material adesivo, ou imantado, utilizado nos veículos, serviços de colocação e retirada de películas de controle solar, serviços de lavagem, aspiração, lubrificação, polimento e cristalização, fornecimento de óleos, filtros lubrificantes, para atender todas as máquinas, equipamentos e veículos considerados bens públicos de propriedade ou em posse do Município da Barra dos Coqueiros/SE, exceto veículo locados, nos termos do Decreto 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº07/2023/PMBC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/03/2023 A 24/03/2024

DATA DA PORTARIA: 01 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 244/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (suplente);

III – Luana Maria Santos - Fiscal do Contrato

IV – Deivid Souza Santos - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato **n.º 071/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 08/2023.**

CONTRATADO GONZAGA DIDTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.446.611.0001-00

OBJETO: A presente tem por objeto o Registro de preço destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação para a alimentação escolar do ano letivo 2023, nos termos do Decreto 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº08/2023/PMBC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/03/2023 A 31/12/2023

DATA DA PORTARIA: 01 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 245/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (suplente);

III – Luana Maria Santos - Fiscal do Contrato

IV – Deivid Souza Santos - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato **n.º 075/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 08/2023.**

CONTRATADO PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S.A.
CNPJ: nº 10.498.270/0001-28

OBJETO: Constitui objeto da presente contrato o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a suprir a demanda da alimentação escolar, durante os 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2023 nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Barra dos Coqueiros/Se.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/03/2023 A 31/12/2023

DATA DA PORTARIA: 01 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 246/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (suplente);

III – Luana Maria Santos - Fiscal do Contrato

IV – Deivid Souza Santos - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato **n.º 074/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 08/2023.**

CONTRATADO: VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 36.539.558/0001-97

OBJETO: Constitui objeto da presente contrato o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a suprir a demanda da alimentação escolar, durante os 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2023 nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Barra dos Coqueiros/Se.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/03/2023 A 31/12/2023

DATA DA PORTARIA: 01 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 247/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (suplente);

III – Luana Maria Santos - Fiscal do Contrato

IV – Deivid Souza Santos - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato **n.º 076/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 08/2023.**

CONTRATADO: COMERCIAL JACARANDA EIRELI
CNPJ: 28.922.056/0001-12

OBJETO: Constitui objeto da presente contrato o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a suprir a demanda da alimentação escolar, durante os 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2023 nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Barra dos Coqueiros/Se.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/03/2023 A 31/12/2023

DATA DA PORTARIA: 01 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 248/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (suplente);

III – Luana Maria Santos - Fiscal do Contrato

IV – Deivid Souza Santos - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato **n.º 077/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 08/2023.**

CONTRATADO: O MERCADÃO COM. E PREST. DE SERV. EIRELI
CNPJ: 03.823.107/0001-28

OBJETO: Constitui objeto da presente contrato o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a suprir a demanda da alimentação escolar, durante os 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2023 nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Barra dos Coqueiros/Se.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/03/2023 A 31/12/2023

DATA DA PORTARIA: 01 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 249/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (suplente);

III – Luana Maria Santos - Fiscal do Contrato

IV – Deivid Souza Santos - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato **n.º 081/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 08/2023.**

CONTRATADO: 3 IRMÃOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.515.255/0001-62

OBJETO: Constitui objeto da presente contrato o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a suprir a demanda da alimentação escolar, durante os 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2023 nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Barra dos Coqueiros/Se.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/03/2023 A 31/12/2023

DATA DA PORTARIA: 01 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 250/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (suplente);

III – Luana Maria Santos - Fiscal do Contrato

IV – Deivid Souza Santos - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato **n.º 082/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 08/2023.**

CONTRATADO: 3 IRMÃOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.515.255/0001-62

OBJETO: Constitui objeto da presente contrato o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a suprir a demanda da alimentação escolar, durante os 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2023 nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Barra dos Coqueiros/Se.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/03/2023 A 31/12/2023

DATA DA PORTARIA: 01 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 251/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (suplente);

III – Luana Maria Santos - Fiscal do Contrato

IV – Deivid Souza Santos - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato **n.º 078/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 08/2023.**

CONTRATADO: QUALE ALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 27.302.334/0001-76

OBJETO: Constitui objeto da presente contrato o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a suprir a demanda da alimentação escolar, durante os 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2023 nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Barra dos Coqueiros/Se.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/03/2023 A 31/12/2023

DATA DA PORTARIA: 01 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 253/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (suplente);

III – Luana Maria Santos - Fiscal do Contrato

IV – Deivid Souza Santos - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito dos **Contratos n.º 083 e 084/2023/PMBC, DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023/PMBC.**

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA MENOR PREÇO EPP
CNPJ: 34.472.982/0001-36

OBJETO: Constitui objeto da presente contrato o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a suprir a demanda da secretaria de educação do Município de Barra dos Coqueiros/Se.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/04/2023 A 31/12/2023

DATA DA PORTARIA: 02 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 254/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (suplente);

III – Luana Maria Santos - Fiscal do Contrato

IV – Deivid Souza Santos - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 095/2023/PMBC, DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023/PMBC.**

CONTRATADO: VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 36.539.558/0001-97

OBJETO: Constitui objeto da presente contrato o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a suprir a demanda da secretaria de educação do Município de Barra dos Coqueiros/Se.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/05/2023 A 31/12/2023

DATA DA PORTARIA: 02 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 255/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (suplente);

III – Luana Maria Santos - Fiscal do Contrato

IV – Deivid Souza Santos - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 096/2023/PMBC, DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023/PMBC.**

CONTRATADO: GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 13.446.611/0001-00

OBJETO: Constitui objeto da presente contrato o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a suprir a demanda da secretaria de educação do Município de Barra dos Coqueiros/Se.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/05/2023 A 31/12/2023

DATA DA PORTARIA: 02 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 256/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (suplente);

III – Luana Maria Santos - Fiscal do Contrato

IV – Deivid Souza Santos - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 097/2023/PMBC, DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023/PMBC.**

CONTRATADO: COMERCIAL JACARANDA EIRELI EPP
CNPJ: 28.922.056/0001-12

OBJETO: Constitui objeto da presente contrato o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a suprir a demanda da secretaria de educação do Município de Barra dos Coqueiros/Se.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/05/2023 A 31/12/2023

DATA DA PORTARIA: 02 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 257/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (suplente);

III – Luana Maria Santos - Fiscal do Contrato

IV – Deivid Souza Santos - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 098/2023/PMBC, DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023/PMBC.**

CONTRATADO: PRONTU INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
CNPJ: 10.498.270/0001-28

OBJETO: Constitui objeto da presente contrato o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a suprir a demanda da secretaria de educação do Município de Barra dos Coqueiros/Se.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/05/2023 A 31/12/2023

DATA DA PORTARIA: 02 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 258/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (suplente);

III – Luana Maria Santos - Fiscal do Contrato

IV – Deivid Souza Santos - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 099/2023/PMBC, DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023/PMBC.**

CONTRATADO: O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 03.823.107/0001-28

OBJETO: Constitui objeto da presente contrato o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a suprir a demanda da secretaria de educação do Município de Barra dos Coqueiros/Se.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/05/2023 A 31/12/2023

DATA DA PORTARIA: 02 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 259/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (suplente);

III – Luana Maria Santos - Fiscal do Contrato

IV – Deivid Souza Santos - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 100/2023/PMBC, DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023/PMBC.**

CONTRATADO: QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 27.302.334/0001-76

OBJETO: Constitui objeto da presente contrato o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a suprir a demanda da secretaria de educação do Município de Barra dos Coqueiros/Se.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/05/2023 A 31/12/2023

DATA DA PORTARIA: 02 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 260/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques - Gestor da Ata (Suplente);

III – Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal da Ata

IV – Rafael Lima Carvalho – Fiscal da Ata (suplente)

V – Carlos Alberto Santos Santana - Fiscal de Ata

VI – Joice Kelly dos Santos – Fiscal da Ata (suplente)

VII – Evelyne Souza Santos - Fiscal do Contrato

VIII – Darlan Messias Santos - Fiscal da Ata (suplente)

IX - José Emmerson da Silva Ferreira – Fiscal de Ata

X – Adriano Santos de França - Fiscal de Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito das Atas de registro de preços **n.º 067, 068, 069, 070 e 071/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 23/2023.**

CONTRATADO: LH INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 30.479.120/0001-84
DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 07.226.206/0001-83
LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA.
CNPJ: 10.849.617/0001-30
PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 34.016.593/0001-04
T & Y COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 30.897.613/0001-34

OBJETO: Registro de Preços destinado à contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento materiais de consumo (copa e cozinha, limpeza e correlatos), para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e órgãos participantes, de acordo com os itens especificados e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/06/2023 A 28/06/2024

DATA DA PORTARIA: 03 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 261/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques - Gestor da Ata (Suplente);

III – Verônica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal da Ata

IV – Hunnay Marcell Valentin Silva – Fiscal da Ata (suplente)

V – Fabio Braga Matias - Fiscal de Ata

VI – Felipe Santos Rodrigues – Fiscal da Ata (suplente)

VII – Melícia dos Santos Nascimento - Fiscal do Contrato

VIII – Iverson dos Santos Vasconcelos - Fiscal da Ata (suplente)

IX– Daniel Fabry dos Santos Correia - Fiscal de Ata

X – Josiene Andrade Azevedo dos Santos - Fiscal de Ata (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito das Atas de registro de preços **n.º 078, 079, 080, 081 e 082/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 028/2023.**

CONTRATADO: ANDERSON SILVA GARCIA MORENO
CNPJ: 10.540.191/0001-38
A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA.
CNPJ: 27.785.836/0001-03
CASA VIVA MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA.
CNPJ: 08.797.404/0001-60
RS CONSTRUÇÕES E ADEQUAÇÕES LTDA.
CNPJ: 00.631.164/0001-17
THIAGO SOUZA MATOS
CNPJ: 35.386.883/0001-02

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa destinada ao FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA, PORTAS E VIDROS COM MÃO DE OBRA, para atendimento da demanda da Prefeitura da Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com o Decreto Municipal nº 371/2019, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência e SMTT, observadas as especificações e condições descritas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/08/2023 A 03/08/2024

DATA DA PORTARIA: 03 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 262/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques - Gestor da Ata (Suplente);

III – Leilane Barbosa Santos - Fiscal da Ata

IV – Adilma Silva Bispo dos Santos – Fiscal da Ata (suplente)

V – José Nascimento dos Santos Júnior - Fiscal de Ata

VI – Josiclelma dos Santos – Fiscal da Ata (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito das Atas de registro de preços **n.º 075 e 076/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 026/2023.**

CONTRATADO: PHARMAPLUS LTDA.
CNPJ: 03.817.043/0001-52
HOSPITALMED LTDA.
CNPJ: 29.868.059/0001-88

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa destinada ao FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA, PORTAS E VIDROS COM MÃO DE OBRA, para atendimento da demanda da Prefeitura da Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com o Decreto Municipal nº 371/2019, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência e SMTT, observadas as especificações e condições descritas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/08/2023 A 04/08/2024

DATA DA PORTARIA: 04 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 263/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, Sergipe, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata; (Suplente);

III – Valcir dos Anjos da França - Fiscal da Ata

IV – Adelon da Costa Santos – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 085/2023/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 12/2022/FMS.**

CONTRATADO: EFICIÊNCIA AGRICOLA E VETERINÁRIO LTDA. - EPP
CNPJ. 19.129.533/0001-04

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Alimentos (Feno, Farelo e silagem) para uso Veterinário em detrimento das atividades da Vigilância Sanitária, atendendo assim as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/08/2023 A 04/08/2024

DATA DA PORTARIA: 04 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 264/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, Sergipe, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata; (Suplente);

III – Evelyne Souza Santos – Fiscal da Ata

IV - Darlan Messias Santos - Fiscal da Ata (suplente)

V– Carlos Alberto Santos Santana - Fiscal do Ata;

VI– Joice Kelly dos Santos – Fiscal do Ata; (suplente).

VII– Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Ata;

VIII– Rafael Lima Carvalho -Fiscal do Ata (suplente).

IX– Josiene Andrade Azevedo dos Santos – Fiscal do Ata

X– Elaine Cristina dos Santos – Fiscal do Ata; (suplente)

XI – José Nascimento dos Santos Júnior – Fiscal de Ata

XII – Marcus Vinicius Rodrigues da Silva – Fiscal de Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 02/2023/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 12/2022/FMAS.**

CONTRATADO: MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA
CNPJ. 04.211.300/0001-70

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para atender o fornecimento parcelado de água mineral, a fim de atender ás demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social da barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/01/2023 A 05/01/2024

DATA DA PORTARIA: 07 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 265/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente)

III – Sylvia Roberta Teles Menezes - Fiscal da Ata

IV – Georgia Félix de Castro – Fiscal da Ata (suplente)

V – Carlos Alberto Santos Santana – Fiscal de Ata

VI– Joice Kelly dos Santos – Fiscal do Ata; (suplente)

VII – Maria Rosangela Santana Apostolo - Fiscal de Ata

VIII - Karolina dos Santos Ferreira – Fiscal de Ata (suplente)

IX – José Nascimento dos Santos Júnior – Fiscal de Ata

X – Marcus Vinicius Rodrigues da Silva - Fiscal de Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito das Atas de registro de preços **n.º 067, 068 e 069/2023/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 007/2023.**

CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA.
CNPJ: 10.849.617/0001-30
ARAÚJO E FILHA LTDA.
CNPJ: 01.411.301/0001-70
MV COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 50.438.061/0001-03

OBJETO: Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de materiais de armarinho, nos termos do Decreto Municipal 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/05/2023 A 08/05/2024

DATA DA PORTARIA: 07 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 266/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente)

III- Vilma Fernandes Sobral - Fiscal da Ata;

IV- Rayane de Santana Santos - Fiscal da Ata (suplente)

V - Adriana Nascimento dos Santos – Fiscal da Ata

VI - Amanda Santos Vieira - Fiscal da Ata (suplente)

VII – Kleane Oliveira de França - Fiscal de Ata

VIII – Jennefer Oliveira Vicente - Fiscal da Ata (suplente)

IX – Carlos Alberto Santos Santana - Fiscal de Ata

X – Joice Kelly dos Santos – Fiscal de Ata (suplente)

XI – Erica Regina de Azevedo Goes - Fiscal de Ata

XII – Alexandra Costa Santos – Fiscal de Ata (suplente)

XIII – Talysson Silva Lopes – Fiscal de Ata

XIV – Wezia de Oliveira Lopes – Fiscal de Ata (suplente)

XV – Viviane da Silva Souza - Fiscal de Ata

XVI – Luiza Valido de Moura – Fiscal de Ata (suplente)

XVII – Alessandra Nascimento de Melo – Fiscal de Ata

XVIII – Cândida Augusta Reis Pereira Oliveira - Fiscal de Ata (suplente)

XIX – Lidianne Rocha Lima – Fiscal de Ata

XX – Ana Elizabeth de Souza Cardoso – Fiscal de Ata (suplente)

XXI – Melícia dos Santos Nascimento - Fiscal de Ata

XXII – Iverson dos Santos Vasconcelos - Fiscal de Ata (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 020/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 04/2023.**

CONTRATADO: NUTRIL COMERCIO SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.760.809/0001-60
OBJETO: Registro de preços destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada (quentinhas, buffet completo, lanches, salgados, doces e afins), a fim de atender às necessidades do Município de Barra dos Coqueiros/Se.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/02/2023 A 10/02/2024

DATA DA PORTARIA: 07 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 267/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente)

III- Vilma Fernandes Sobral - Fiscal da Ata;

IV- Rayane de Santana Santos - Fiscal da Ata (suplente)

V - Adriana Nascimento dos Santos – Fiscal da Ata

VI - Amanda Santos Vieira - Fiscal da Ata (suplente)

VII – Kleane Oliveira de França - Fiscal de Ata

VIII – Jennefer Oliveira Vicente - Fiscal da Ata (suplente)

IX – Carlos Alberto Santos Santana - Fiscal de Ata

X – Joice Kelly dos Santos – Fiscal de Ata (suplente)

XI – Erica Regina de Azevedo Goes - Fiscal de Ata

XII – Alexandra Costa Santos – Fiscal de Ata (suplente)

XIII – Talysson Silva Lopes – Fiscal de Ata

XIV – Wezia de Oliveira Lopes – Fiscal de Ata (suplente)

XV – Viviane da Silva Souza - Fiscal de Ata

XVI – Luiza Valido de Moura – Fiscal de Ata (suplente)

XVII – Alessandra Nascimento de Melo – Fiscal de Ata

XVIII – Cândida Augusta Reis Pereira Oliveira - Fiscal de Ata (suplente)

XIX – Lidianne Rocha Lima – Fiscal de Ata

XX – Ana Elizabeth de Souza Cardoso – Fiscal de Ata (suplente)

XXI – Melícia dos Santos Nascimento - Fiscal de Ata

XXII – Iverson dos Santos Vasconcelos - Fiscal de Ata (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 021/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 04/2023.**

CONTRATADO: ODERICH ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 29.654.370/0001-24
OBJETO: Registro de preços destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada (quentinhas, buffet completo, lanches, salgados, doces e afins), a fim de atender às necessidades do Município de Barra dos Coqueiros/Se.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/02/2023 A 10/02/2024

DATA DA PORTARIA: 07 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 267/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente)

III- Vilma Fernandes Sobral - Fiscal da Ata;

IV- Rayane de Santana Santos - Fiscal da Ata (suplente)

V - Adriana Nascimento dos Santos – Fiscal da Ata

VI - Amanda Santos Vieira - Fiscal da Ata (suplente)

VII – Kleane Oliveira de França - Fiscal de Ata

VIII – Jennefer Oliveira Vicente - Fiscal da Ata (suplente)

IX – Carlos Alberto Santos Santana - Fiscal de Ata

X – Joice Kelly dos Santos – Fiscal de Ata (suplente)

XI – Erica Regina de Azevedo Goes - Fiscal de Ata

XII – Alexandra Costa Santos – Fiscal de Ata (suplente)

XIII – Talysson Silva Lopes – Fiscal de Ata

XIV – Wezia de Oliveira Lopes – Fiscal de Ata (suplente)

XV – Viviane da Silva Souza - Fiscal de Ata

XVI – Luiza Valido de Moura – Fiscal de Ata (suplente)

XVII – Alessandra Nascimento de Melo – Fiscal de Ata

XVIII – Cândida Augusta Reis Pereira Oliveira - Fiscal de Ata (suplente)

XIX – Lidianne Rocha Lima – Fiscal de Ata

XX – Ana Elizabeth de Souza Cardoso – Fiscal de Ata (suplente)

XXI – Melícia dos Santos Nascimento - Fiscal de Ata

XXII – Iverson dos Santos Vasconcelos - Fiscal de Ata (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 021/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 04/2023.**

CONTRATADO: ODERICH ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 29.654.370/0001-24
OBJETO: Registro de preços destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada (quentinhas, buffet completo, lanches, salgados, doces e afins), a fim de atender às necessidades do Município de Barra dos Coqueiros/Se.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/02/2023 A 10/02/2024

DATA DA PORTARIA: 07 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 268/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente)

III- Vilma Fernandes Sobral - Fiscal da Ata;

IV- Rayane de Santana Santos - Fiscal da Ata (suplente)

V - Adriana Nascimento dos Santos – Fiscal da Ata

VI - Amanda Santos Vieira - Fiscal da Ata (suplente)

VII – Kleane Oliveira de França - Fiscal de Ata

VIII – Jennefer Oliveira Vicente - Fiscal da Ata (suplente)

IX – Carlos Alberto Santos Santana - Fiscal de Ata

X – Joice Kelly dos Santos – Fiscal de Ata (suplente)

XI – Erica Regina de Azevedo Goes - Fiscal de Ata

XII – Alexandra Costa Santos – Fiscal de Ata (suplente)

XIII – Talysson Silva Lopes – Fiscal de Ata

XIV – Wezia de Oliveira Lopes – Fiscal de Ata (suplente)

XV – Viviane da Silva Souza - Fiscal de Ata

XVI – Luiza Valido de Moura – Fiscal de Ata (suplente)

XVII – Alessandra Nascimento de Melo – Fiscal de Ata

XVIII – Cândida Augusta Reis Pereira Oliveira - Fiscal de Ata (suplente)

XIX – Lidianne Rocha Lima – Fiscal de Ata

XX – Ana Elizabeth de Souza Cardoso – Fiscal de Ata (suplente)

XXI – Melícia dos Santos Nascimento - Fiscal de Ata

XXII – Iverson dos Santos Vasconcelos - Fiscal de Ata (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 021/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 04/2023.**

CONTRATADO: RCB EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E INSDUSTRIA EIRELI
CNPJ: 31.985.064/0001-12
OBJETO: Registro de preços destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada (quentinhas, buffet completo, lanches, salgados, doces e afins), a fim de atender às necessidades do Município de Barra dos Coqueiros/Se.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/02/2023 A 10/02/2024

DATA DA PORTARIA: 07 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 269/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, Sergipe, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata; (Suplente);

III – Louise Santos Sampaio - Fiscal da Ata

IV – Ronnie Cleverton Bastos de Jesus – Fiscal da Ata (suplente)

V – José Nascimento dos Santos Júnior - Fiscal de Ata

VI – Josiclelma dos Santos – Fiscal da Ata (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 019/2023/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 008/2022/FMAS.**

CONTRATADO: KARLA LETÍCIA OLIVEIRA DE CARVALHO
CNPJ. 31.361.754/0001-09

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BARRAQUINHAS TEMÁTICAS COM FORNECIMENTO DOS LANCHES, ANIMADORES FANTASIADOS, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, INTEGRANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO COQUEIROS/SE, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES AQUI DESCRITAS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/08/2023 A 07/08/2024

DATA DA PORTARIA: 07 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 270/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, Sergipe, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente)

III – Verônica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal da Ata

IV – Hunnay Marcell Valentin Silva – Fiscal da Ata (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito das Atas de registro de preços **n.º 020, 021, 022, 023 e 024/2023/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 009/2023/FMAS.**

CONTRATADO: COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA.
CNPJ: 30.506.256/0001-36
RAMAM MATERIAL DE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 32.680.572/0001-55
NOVA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 39.575.051/0001-87
LCF MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 44.404.918/0001-71
JOBSON LUIZ FRANCA DE JESUS LTDA.
CNPJ: 21.719.164/0001-43

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COM A NECESSIDADE DE FOMENTAR A CONSTRUÇÃO, REFORMA, REPARO, MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, TENDO COMO FINALIDADE MANTER O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, QUE FOI INSTITUÍDO NO ÂMBITO MUNICIPAL, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO E NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERENCIA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/08/2023 A 07/08/2024

DATA DA PORTARIA: 07 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 271/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente)

III – Vilma Fernandes Sobral – Fiscal do Contrato

IV – Valéria de Oliveira Lima - Fiscal do Contrato (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 148/2023/PMBC,** decorrente de **Dispensa de Licitação nº. 014/2023/PMBC.**

CONTRATADO: ZELAR IMÓVEIS LTDA.
CNPJ: 13.944.939/0001-56

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Praça Santa Luzia, nº. 26, Bairro: Centro, CEP: 49.140-000, no município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, cadastro imobiliário n°.01.01.010.0010.00185, para funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Defesa Social e do Posto de Instituto de Identificação de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico, proposta da Contratada e **Dispensa de Licitação nº. 014/2023**, que fazem parte integrante do presente Contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/08/2023 A 10/08/2024

DATA DA PORTARIA: 10 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 272/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente)

III – Marques Aurêncio Santos – Fiscal do Contrato

IV – José Wilton Santos Júnior - Fiscal do Contrato (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 149/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº 20/2023/PMBC.**

CONTRATADO: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A
CNPJ: 29.345.698/0001-69

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato na contratação de empresa especializada na locação de programas de informática (software administrativo de Gestão da comunicação, documentação por meio eletrônico, mediante a utilização de certificado digital, atendimento e gerenciamento de atividades), englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção corretivas e evolutivas que garantam a funcionalidade do sistema, para os órgãos da administração pública do município de Barra dos Coqueiros/Se, conforme especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital e seus anexos, bem como Proposta da CONTRATADA, em apenso, que farão partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos independente de transcrição com base na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/08/2023 A 11/08/2024

DATA DA PORTARIA: 11 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 273/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente)

III – Leilane Barbosa Santos – Fiscal do Contrato

IV – Adilma Silva Bispo dos Santos - Fiscal do Contrato (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 155/2023/PMBC,** decorrente de **Dispensa de Licitação nº. 017/2023/PMBC.**

CONTRATADO: JOSELITO WALLACE GUEDES LOPES

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado à Rua S, nº. 02, Conjunto Prisco Viana, Bairro: Centro, CEP: 49.140-000, no município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, cadastro imobiliário n°. 02.01.031.0025.00129, para funcionamento do Programa Barra Saúde da Secretaria Municipal de Governo de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico, proposta da Contratada e **Dispensa de Licitação nº. 017/2023**, que fazem parte integrante do presente Contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/08/2023 A 11/08/2024

DATA DA PORTARIA: 11 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 274/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente)

III – Alexandra Costa Santos - Fiscal do Contrato

IV – Erica Regina de Azevedo Goes - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 156/2023/PMBC, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023 DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 22/2022 DA PREFEITIRA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO.**

CONTRATADO: MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.973.178/0001-38

OBJETO: O presente tem como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços no apoio administrativo, técnico e operacional, de limpeza e manutenção predial, de forma contínua para atender as necessidades do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/08/2023 A 16/08/2024

DATA DA PORTARIA: 16 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 275/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Midian Silva de Rezende – Gestora do Contrato

II – Cláudio dos Santos Júnior – Gestor do Contrato (suplente).

III – Elizabeth Vieira Pessoa - Fiscal do Contrato;

IV – Aline Emanuela Santos Melo - Fiscal do Contrato (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 013/2023/PMBC,** decorrente de **TOMADA DE PREÇOS N° 02/2022/PMBC.**

CONTRATADO: NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 19.129.513.0001-25

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo à contratação de empresa especializada na área de engenharia na execução dos serviços para construção de creche Padrão C FNDE, no Município de Barra dos Coqueiros/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, Edital e seus anexos, assim como Proposta da Contratada que fazem parte integrante do presente termo contratual.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/01/2023 A 23/08/2024

DATA DA PORTARIA: 16 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 276/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente)

III – Alexandra Costa Santos - Fiscal do Contrato

IV – Erica Regina de Azevedo Goes - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 157/2023/PMBC,** decorrente de **PREGÃO ELETRONICO Nº. 21/2022/PMBC.**

CONTRATADO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A
CNPJ: 01.554.285/0001-75

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de dispositivo de armazenamento de certificado digital do tipo TOKEN e emissão de Certificado de Digital tipo A1, A3, afim de atender as demandas da Prefeitura Municipal e os demais órgãos/Unidades de acordo com as especificações constantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023/PMBC**, com base no Edital de Licitação, Termo de Referência e Proposta.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/08/2023 A 17/08/2024

DATA DA PORTARIA: 17 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 277/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – José Wilton Santos Júnior – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente)

III – Pedro Samuel Lima dos Santos - Fiscal do Contrato

IV – Kaua Cavalcante Mendes Fiel - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 158/2023/PMBC**, decorrente de **PREGÃO ELETRONICO N°. 017/2023/PMBC.**

CONTRATADO: RR CONECT LTDA - ME
CNPJ: 11.717.679/0001-50

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de fornecimento de acesso dedicado à Internet, disponibilizando 01 (um) Circuito de Dados de IP Dedicado (FULL) via fibra óptica, com velocidade mínima de 1 Giga, com garantia de 100% (cem por cento) de velocidade do acesso (simetria download / upload), serviço de gerenciamento de tráfego, firewall para proteção do acesso à internet com tela de dashboard bem como outro com cada ponto ativo e inativo com dashboard ambas com tela de 42 polegadas, implantação e manutenção de telefonia VOIP (voz sobre IP) incluindo a gestão e gerenciamento de seus hardwares e softwares da plataforma VOIP, disponibilizando o acesso as redes de comunicação e sistema telefônico IP, implantaçao e manutenção de cabeamento ótico e rede sem fio wireless com enlace de radios digitais para interligação dos diversos orgaõs públicos. Serviços de implantação e instalação de Cabeamento de dados e voz para rede de computadores dos prédios da administração pública municipal, compreendendo a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, incluindo todos os seus departamentos, unidades administrativas e/ou operacionanais, instituições de ensino, sejam em zona urbana e rural, conforme características e especificações constantes no Edital do **Pregão Eletrônico n° 17/2023/PMBC**, seus Anexos, bem como Proposta da **CONTRATADA,** em apenso, que farão partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/09/2023 A 01/09/2024

DATA DA PORTARIA: 25 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 278/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – José Wilton Santos Júnior – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente)

III – Luan Felix de Jesus - Fiscal do Contrato

IV – Ryan Cleber Dias dos Santos - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 013/2023/FMS,** decorrente de **PREGÃO ELETRONICO N°. 017/2023/PMBC.**

CONTRATADO: RR CONECT LTDA - ME
CNPJ: 11.717.679/0001-50

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de fornecimento de acesso dedicado à Internet, disponibilizando 01 (um) Circuito de Dados de IP Dedicado (FULL) via fibra óptica, com velocidade mínima de 1 Giga, com garantia de 100% (cem por cento) de velocidade do acesso (simetria download / upload), serviço de gerenciamento de tráfego, firewall para proteção do acesso à internet com tela de dashboard bem como outro com cada ponto ativo e inativo com dashboard ambas com tela de 42 polegadas, implantação e manutenção de telefonia VOIP (voz sobre IP) incluindo a gestão e gerenciamento de seus hardwares e softwares da plataforma VOIP, disponibilizando o acesso as redes de comunicação e sistema telefônico IP, implantaçao e manutenção de cabeamento ótico e rede sem fio wireless com enlace de radios digitais para interligação dos diversos orgaõs públicos. Serviços de implantação e instalação de Cabeamento de dados e voz para rede de computadores dos prédios da administração pública municipal, compreendendo o Fundo Municipal de Saúde, incluindo todos os seus departamentos, unidades administrativas e/ou operacionanais, e unidades de saude, sejam em zona urbana e rural, conforme características e especificações constantes no Edital do **Pregão Eletrônico n° 17/2023/PMBC**, seus Anexos, bem como Proposta da **CONTRATADA,** em apenso, que farão partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/09/2023 A 01/09/2024

DATA DA PORTARIA: 25 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 279/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – José Wilton Santos Júnior – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente)

III – Adailton Santana Farias - Fiscal do Contrato

IV – João Gabriel Menezes dos Santos - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 011/2023/FMAS,** decorrente de **PREGÃO ELETRONICO N°. 017/2023/PMBC.**

CONTRATADO: RR CONECT LTDA - ME
CNPJ: 11.717.679/0001-50

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de fornecimento de acesso dedicado à Internet, disponibilizando 01 (um) Circuito de Dados de IP Dedicado (FULL) via fibra óptica, com velocidade mínima de 1 Giga, com garantia de 100% (cem por cento) de velocidade do acesso (simetria download / upload), serviço de gerenciamento de tráfego, firewall para proteção do acesso à internet com tela de dashboard bem como outro com cada ponto ativo e inativo com dashboard ambas com tela de 42 polegadas, implantação e manutenção de telefonia VOIP (voz sobre IP) incluindo a gestão e gerenciamento de seus hardwares e softwares da plataforma VOIP, disponibilizando o acesso as redes de comunicação e sistema telefônico IP, implantaçao e manutenção de cabeamento ótico e rede sem fio wireless com enlace de radios digitais para interligação dos diversos orgaõs públicos. Serviços de implantação e instalação de Cabeamento de dados e voz para rede de computadores dos prédios da administração pública municipal, compreendendo o Fundo Municipal de Assistência Social, incluindo todos os seus departamentos, unidades administrativas e/ou operacionanais, e unidades de saude, sejam em zona urbana e rural, conforme características e especificações constantes no Edital do **Pregão Eletrônico n° 17/2023/PMBC**, seus Anexos, bem como Proposta da **CONTRATADA,** em apenso, que farão partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/09/2023 A 01/09/2024

DATA DA PORTARIA: 25 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 280/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – José Wilton Santos Júnior – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente)

III – Pedro Samuel Lima dos Santos - Fiscal do Contrato

IV – Kaua Cavalcante Mendes Fiel - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 004/2023/SMTT,** decorrente de **PREGÃO ELETRONICO N°. 017/2023/PMBC.**

CONTRATADO: RR CONECT LTDA - ME
CNPJ: 11.717.679/0001-50

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de fornecimento de acesso dedicado à Internet, disponibilizando 01 (um) Circuito de Dados de IP Dedicado (FULL) via fibra óptica, com velocidade mínima de 1 Giga, com garantia de 100% (cem por cento) de velocidade do acesso (simetria download / upload), serviço de gerenciamento de tráfego, firewall para proteção do acesso à internet com tela de dashboard bem como outro com cada ponto ativo e inativo com dashboard ambas com tela de 42 polegadas, implantação e manutenção de telefonia VOIP (voz sobre IP) incluindo a gestão e gerenciamento de seus hardwares e softwares da plataforma VOIP, disponibilizando o acesso as redes de comunicação e sistema telefônico IP, implantaçao e manutenção de cabeamento ótico e rede sem fio wireless com enlace de radios digitais para interligação dos diversos orgaõs públicos. Serviços de implantação e instalação de Cabeamento de dados e voz para rede de computadores dos prédios da administração pública municipal, compreendendo o Superintendência Municipal de Trânsito de Transportes, incluindo todos os seus departamentos, unidades administrativas e/ou operacionanais, e unidades de saude, sejam em zona urbana e rural, conforme características e especificações constantes no Edital do **Pregão Eletrônico n° 17/2023/PMBC**, seus Anexos, bem como Proposta da **CONTRATADA,** em apenso, que farão partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/09/2023 A 01/09/2024

DATA DA PORTARIA: 25 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 281/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente)

III – Romário Vieira de Melo - Fiscal do Contrato

IV – Jadilson Santos de Oliveira - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 159/2023/PMBC,** decorrente de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 005/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.**

CONTRATADO: NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 03.526.090/0001-47

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos do tipo ônibus e van, a fim de suprir as demandas das secretarias de educação do município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/08/2023 A 28/11/2024

DATA DA PORTARIA: 28 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 282/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, Sergipe, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata; (Suplente);

III – Verônica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal da Ata

IV – Hunnay Marcell Valentin Silva – Fiscal da Ata (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito das Atas de registro de preços **n.º 025 e 026/2023/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 010/2023/FMAS.**

CONTRATADO: ELETRICA ALIANÇA LTDA.
CNPJ. 10.344.401/0001-12
JOBSON LUIZ FRANCA DE JESUS LTDA.
CNPJ: 21.719.164/0001-43

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (ITENS FRACASSADOS E OU DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023/FMAS), COM A NECESSIDADE DE FOMENTAR A CONSTRUÇÃO, REFORMA, REPARO, MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, TENDO COMO FINALIDADE MANTER O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, QUE FOI INSTITUÍDO NO ÂMBITO MUNICIPAL, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO E NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERENCIA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/08/2023 A 29/08/2024

DATA DA PORTARIA: 29 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 283/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques - Gestor da Ata (Suplente);

III - Leandro Leonel de Araújo – Fiscal da Ata

IV - Diego Rodrigues Carvalho Apostolo - Fiscal da Ata (suplente)

V – Jose Wilton Santos Junior - Fiscal da Ata

VI – Pedro Samuel Lima dos Santos - Fiscal da Ata (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito das Atas de registro de preços **n.º 098, 111, 112 e 124/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 022/2023/PMBC**

CONTRATADO: MASTER COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 06.954.360/0001-09
CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI
CNPJ: 38.419.205/0001-89
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 01.590.728/0009-30
HITECH INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.282.098/0001-70

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP) para eventual aquisição de bens móveis de **Materiais e Equipamentos Diversos (Consumo/Permanente), (eletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos e materiais de TI),** para atender às necessidades da administração pública do Município da Barra dos Coqueiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/08/2023 A 30/08/2024

DATA DA PORTARIA: 30 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 284/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, Sergipe, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata (Suplente)

III – Evelyne Souza Santos - Fiscal da Ata

IV - Darlan Messias Santos - Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 04/2023/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 13/2022/FMAS.**

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI
CNPJ. 32.316.892/0001-20

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para atender o fornecimento parcelado de gênero alimentícios, afim de atender ás demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DOS COQUEIROS /SE**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/02/2023 A 13/02/2024

DATA DA PORTARIA: 30 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 285/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, Sergipe, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata (Suplente)

III – Evelyne Souza Santos - Fiscal da Ata

IV - Darlan Messias Santos - Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 05/2023/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 13/2022/FMAS.**

CONTRATADO: LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 30.479.120/0001-84

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para atender o fornecimento parcelado de gênero alimentícios, afim de atender ás demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DOS COQUEIROS /SE**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/02/2023 A 13/02/2024

DATA DA PORTARIA: 30 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 286/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, Sergipe, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata (Suplente)

III – Evelyne Souza Santos - Fiscal da Ata

IV - Darlan Messias Santos - Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 06/2023/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 13/2022/FMAS.**

CONTRATADO: O MERCADÃO COM. E PREST. DE SERV. EIRELI
CNPJ: 03.823.107/0001-28

OBJETO: Contratação de empresa para operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, com o objetivo de desenvolver atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/02/2023 A 13/02/2024

DATA DA PORTARIA: 30 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 287/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, Sergipe, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata (Suplente)

III – Evelyne Souza Santos - Fiscal da Ata

IV - Darlan Messias Santos - Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 07/2023/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 13/2022/FMAS.**

CONTRATADO: CLAU COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 32.853.434/0001-20

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para atender o fornecimento parcelado de gênero alimentícios, afim de atender ás demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DOS COQUEIROS /SE**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/02/2023 A 13/02/2024

DATA DA PORTARIA: 30 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 288/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente)

III – Daniel Fabry dos Santos Correia - Fiscal de Ata

IV – Josiene Andrade Azevedo dos Santos - Fiscal de Ata (suplente)

V - Evelyne Souza Santos - Fiscal do Contrato

VI - Darlan Messias Santos - Fiscal da Ata (suplente)

VII - Felipe Santos Pereira – Fiscal da Ata

VIII - Fabio Braga Matias - Fiscal de Ata (suplente)

IX – Adiala Fabiana Silva Santos – Fiscal de Ata

X – Alberto Franco Sobral Júnior – Fiscal de Ata (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito das Atas de registro de preços **n.º 073 E 074/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 25/2023/PMBC.**

CONTRATADO: ALFA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 41.163.430/0001-01
JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA
CNPJ: 32.749.202/0001-27

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços destinado à futura e contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, a fim de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e participes, nos termos do Decreto Municipal 371/2019, e conforme condições descritas no Edital ê Termo de Referência, que fazem parte desta Ata, independente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/07/2023 A 24/07/2024

DATA DA PORTARIA: 30 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 289/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente)

III – Evelyne Souza Santos - Fiscal da Ata

IV – Darlan Messias Santos - Fiscal da Ata (suplente)

V – Talysson Silva Lopes – Fiscal de Ata

VI – Wezia de Oliveira Lopes – Fiscal de Ata (suplente)

VII – Carlos Alberto Santos Santana – Fiscal de Ata

VII – Joice Kelly dos Santos – Fiscal da Ata (suplente)

IX – Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal da Ata

X – Rafael Lima Carvalho - Fiscal de Ata (suplente)

XII – José Nascimento dos Santos Júnior – Fiscal de Ata

XII – Marcus Vinicius Rodrigues da Silva – Fiscal de Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito das Atas de registro de preços **n.º 010, 011, 012 e 013/2023/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 003/2023.**

CONTRATADO: ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 08.331.877/0001-77
LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA.
CNPJ: 10.849.617/0001-30
ARAÚJO & FILHA LTDA.
CNPJ: 01.411.301/0001-70
ALFA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 41.163.430/0001-01

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de expediente e didático, para suprir as necessidades dos diversos órgãos da Administração Pública do Município de Barra dos Coqueiros/Se, compreendendo a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Assistência Social e a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, nos termos do Decreto 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/04/2023 A 17/04/2024

DATA DA PORTARIA: 30 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 290/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques - Gestor do Contrato (suplente);

III – Lisnay Ferreira dos Anjos Lima - Fiscal do Contrato

IV – Maria de Lourdes dos Santos - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato **n.º 005/2023/FMAS,** decorrente de **Dispensa de Licitação nº. 004/2023.**

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CNPJ: 61.600.839/0001-55

OBJETO: Contratação de empresa para operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, com o objetivo de desenvolver atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/05/2023 A 03/05/2024

DATA DA PORTARIA: 30 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 291/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques - Gestor da Ata (Suplente);

III – Carlos Alberto Santos Santana – Fiscal de Ata

IV – Joice Kelly dos Santos – Fiscal da Ata (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito das Atas de registro de preços **n.º 83, 84, 85, 86 e 87/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 030/2023/PMBC.**

CONTRATADO: ARAÚJO E FILHA LTDA.
CNPJ: 01.411.301/0001-70
PENEDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 34.016.593/0001-04
VWL DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 38.201.387/0001-17
ALFA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
CNPJ: 41.163.430/0001-01
DENISSONWILGNER DE JESUS SANTOS LTDA.
CNPJ: 46.955.924/0001-42

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Parcelada de MATERIAIS DESCARTÁVEIS para suprir as necessidades dos órgãos (gerenciador e partícipes), nos termos do Decreto 371/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/08/2023 A 30/08/2024

DATA DA PORTARIA: 30 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 292/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Midian Silva de Rezende - Gestora da Ata

II – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata (suplente);

III – Hunnay Marcel Valentin Silva - Fiscal da Ata;

IV – Veronica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal da Ata (suplente);

V – Aline Emanuela Santos Melo - Fiscal da Ata

VI – Elisabeth Vieira Pessoa - Fiscal da Ata (suplente);

VII– Fabio Braga Matias - Fiscal do Ata;

VIII – Felipe Santos Rodrigues - Fiscal da Ata (Suplente);

XI – José Pedro do Santos - Fiscal do Ata;

X – Alexandra Costa Santos - Fiscal da Ata (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 045/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 013/2023.**

CONTRATADO: RAMAM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 32.680.572.0001-55

OBJETO: A presente tem por objeto o Registro de Preço na modalidade Pregão Eletrônico visa à contratação de empresa do ramo pertinente para futuro e eventual fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades do Município da barra dos Coqueiros /SE. Nos termos do Decreto 371/2019 espeficado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n° 13/2023PMBC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/03/2023 A 24/03/2024

DATA DA PORTARIA: 31 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 293/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Midian Silva de Rezende - Gestora da Ata

II – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata (suplente);

III – Hunnay Marcel Valentin Silva - Fiscal da Ata;

IV – Veronica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal da Ata (suplente);

V – Aline Emanuela Santos Melo - Fiscal da Ata

VI – Elisabeth Vieira Pessoa - Fiscal da Ata (suplente);

VII– Fabio Braga Matias - Fiscal do Ata;

VIII – Felipe Santos Rodrigues - Fiscal da Ata (Suplente);

XI – José Pedro do Santos - Fiscal do Ata;

X – Alexandra Costa Santos - Fiscal da Ata (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 043/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 013/2023.**

CONTRATADO: AMIGÃO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP
CNPJ: 13.297.674.0001-41

OBJETO: A presente tem por objeto o Registro de Preço na modalidade Pregão Eletrônico visa à contratação de empresa do ramo pertinente para futuro e eventual fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades do Município da barra dos Coqueiros /SE. Nos termos do Decreto 371/2019 especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n° 13/2023PMBC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/03/2023 A 24/03/2024

DATA DA PORTARIA: 31 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 294/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Midian Silva de Rezende - Gestora da Ata

II – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata (suplente);

III – Hunnay Marcel Valentin Silva - Fiscal da Ata;

IV – Veronica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal da Ata (suplente);

V – Aline Emanuela Santos Melo - Fiscal da Ata

VI – Elisabeth Vieira Pessoa - Fiscal da Ata (suplente);

VII– Fabio Braga Matias - Fiscal do Ata;

VIII – Felipe Santos Rodrigues - Fiscal da Ata (Suplente);

XI – José Pedro do Santos - Fiscal do Ata;

X – Alexandra Costa Santos - Fiscal da Ata (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 044/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 013/2023.**

CONTRATADO: WS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 29.260.268.0001-44

OBJETO: A presente tem por objeto o Registro de Preço na modalidade Pregão Eletrônico visa à contratação de empresa do ramo pertinente para futuro e eventual fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades do Município da barra dos Coqueiros /SE. Nos termos do Decreto 371/2019 espeficado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n° 13/2023PMBC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/03/2023 A 24/03/2024

DATA DA PORTARIA: 31 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 295/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Midian Silva de Rezende - Gestora da Ata

II – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata (suplente);

III – Hunnay Marcel Valentin Silva - Fiscal da Ata;

IV – Veronica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal da Ata (suplente);

V – Aline Emanuela Santos Melo - Fiscal da Ata

VI – Elisabeth Vieira Pessoa - Fiscal da Ata (suplente);

VII– Fabio Braga Matias - Fiscal do Ata;

VIII – Felipe Santos Rodrigues - Fiscal da Ata (Suplente);

XI – José Pedro do Santos - Fiscal do Ata;

X – Alexandra Costa Santos - Fiscal da Ata (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 042/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 013/2023.**

CONTRATADO: COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA EPP
CNPJ: 30.506.256.0001-36

OBJETO: A presente tem por objeto o Registro de Preço na modalidade Pregão Eletrônico visa à contratação de empresa do ramo pertinente para futuro e eventual fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades do Município da barra dos Coqueiros /SE. Nos termos do Decreto 371/2019 espeficado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n° 13/2023PMBC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/03/2023 A 24/03/2024

DATA DA PORTARIA: 31 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 296/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Midian Silva de Rezende - Gestora da Ata

II – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata (suplente);

III – Hunnay Marcel Valentin Silva - Fiscal da Ata;

IV – Veronica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal da Ata (suplente);

V – Aline Emanuela Santos Melo - Fiscal da Ata

VI – Elisabeth Vieira Pessoa - Fiscal da Ata (suplente);

VII– Fabio Braga Matias - Fiscal do Ata;

VIII – Felipe Santos Rodrigues - Fiscal da Ata (Suplente);

XI – José Pedro do Santos - Fiscal do Ata;

X – Alexandra Costa Santos - Fiscal da Ata (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 046/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 013/2023.**

CONTRATADO: NOVA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.575.051/0001-87

OBJETO: A presente tem por objeto o Registro de Preço na modalidade Pregão Eletrônico visa à contratação de empresa do ramo pertinente para futuro e eventual fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades do Município da barra dos Coqueiros /SE. Nos termos do Decreto 371/2019 especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n° 13/2023PMBC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/03/2023 A 24/03/2024

DATA DA PORTARIA: 31 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 297/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Midian Silva de Rezende - Gestora da Ata

II – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata (suplente);

III – Hunnay Marcel Valentin Silva - Fiscal da Ata;

IV – Veronica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal da Ata (suplente);

V – Aline Emanuela Santos Melo - Fiscal da Ata

VI – Elisabeth Vieira Pessoa - Fiscal da Ata (suplente);

VII– Fabio Braga Matias - Fiscal do Ata;

VIII – Felipe Santos Rodrigues - Fiscal da Ata (Suplente);

XI – José Pedro do Santos - Fiscal do Ata;

X – Alexandra Costa Santos - Fiscal da Ata (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 047/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 013/2023.**

CONTRATADO: LCF MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 44.404.918/0001-71

OBJETO: A presente tem por objeto o Registro de Preço na modalidade Pregão Eletrônico visa à contratação de empresa do ramo pertinente para futuro e eventual fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades do Município da barra dos Coqueiros /SE. Nos termos do Decreto 371/2019 especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n° 13/2023PMBC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/03/2023 A 24/03/2024

DATA DA PORTARIA: 31 de agosto de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 997/2023
(DE 15 DE SETEMBRO DE 2023)

Exonera ocupante de Cargo em Comissão do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e determina outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

EXONERAR,

Art. 1º - MAURICIO DINIZ MENDONÇA portador do CPF nº 264.XXX.XXX-49, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Cemitérios Públicos, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua Publicação. Publique-se.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 998/2023
(DE 15 DE SETEMBRO DE 2023)

Concede Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - LICÉLIA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do CPF nº 532.XXX.XXX-53, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Administração, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua Publicação. Publique-se.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI FEDERAL 8.069/90 – LEI MUNICIPAL 810/2015

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

15 de setembro de 2023

DISPÕE SOBRE O LOCAL DE APURAÇÃO DOS VOTOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8069/90, bem como pela Lei Municipal nº. 024/90 e suas atualizações prescritas nas Leis Municipais nº. 597/2010, 727/2012 e 810/2015.

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia e Defesa dos Direitos, concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO as responsabilidades do CMDCA no Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares do município de Barra dos Coqueiros.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado um único local para apuração dos votos dos candidatos a Conselheiro Tutelar do município de Barra dos Coqueiros.

Art. 2º - A apuração será realizada no **CENTRO COMUNITÁRIO SÓCIO CULTURAL DE BARRA DOS COQUEIROS**, localizado à Rua Carlos Gomes nº. 56, Bairro Baixo em Barra dos Coqueiros.
Parágrafo Único: A central de apuração funcionará a partir das 17h (horário de Brasília) do dia 01 de outubro de 2023.

Art. 3º - Terão acesso ao interior da Central de Apuração os membros da comissão eleitoral, representante do Ministério Público, os candidatos e aqueles que estiverem devidamente credenciados.

Rua Elis Regina (antiga rua “B”), nº. 25 – Conjunto Prisco Viana – Barra dos Coqueiros / SE
E-mail: cmdca.barra@hotmail.com / CEP: 49140-000

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI FEDERAL 8.069/90 – LEI MUNICIPAL 810/2015

Art. 4º - A apuração dos votos será coordenada pela Comissão Especial Eleitoral, e fiscalizada pelo Ministério Público e pelos candidatos a Conselheiro Tutelar.

Art. 5º - O resultado final da apuração dos votos será públicado no diário oficial do município de Barra dos Coqueiros.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

(Encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais)

Barra dos Coqueiros - SE, 15 de setembro de 2023.

Augusto Cesar Moura Santos
Conselheiro Presidente do CMDCA

Rua Elis Regina (antiga rua "B"), nº. 25 – Conjunto Prisco Viana – Barra dos Coqueiros / SE
E-mail: cmdca.barra@hotmail.com / CEP: 49140-000